Ata da decima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini Dete Pavoni, Amauri Lovato e Polaco. Ausente o Vereador: Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. O Vereador Ferrugem solicitou ao Presidente que se cumprisse o Regimento Interno, Art 37, item XIII, "Credenciamento Imprensa, Radio e Televisão". Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 1167/2006 e da outras providencias"; Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Almirante Tamandaré, dá nova redação aos Arts. 9º, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e inclui o Art. 16-A da Lei 576, de 12 de Dezembro de 1997 e outras providencia"; Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e o Fundo de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei n 009/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem com a seguinte sumula: "Proíbe o trafego no período noturno de composições de carga no município de Almirante Tamandaré". Indicação nº 095/2019 a 097/2019 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 094/2019 e 100/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 098/2019, de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem. Indicação nº 101/2019 e 102/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo

Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulão; Indicação nº 099/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicação Verbal de nº 103/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta que pediu para constar em Ata sua solicitação ao Presidente da Casa, sejam confeccionados Regimento Interno, sendo que os mesmos esgotaram-se a algum tempo e suas consultas estão prejudicadas. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com o pronunciamento dos Vereadores: Ferrugem e Stival. Aparteado pelos vereadores: Polaco, Amauri Lovato e Tiriva da auto Escola. Nada havendo em tramite na Ordem do Dia. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Polaco, Claudinho Zoinho, Paulão, Stival, Amauri Lovato, Tiriva da auto Escola, Amarildo Portes e Laercio Souza. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 23 de abril de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____